

PORTARIA Nº 328, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

*Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº
07/2018.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2018, que teve por objeto apurar se o servidor agiu em desconformidade com o Código Tributário Municipal, não respeitando os prazos de defesa do contribuinte e de maneira insubordinada ao seu superior imediato, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e aplicou a penalidade de Advertência Escrita ao servidor Marcos Dnilson Alves Estouco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de março de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.